



**PORTARIA Nº 85 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Exonerar a **SENHORA ELIZANGELA DE FÁTIMA ALVES**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DE FARIA**, para o qual fora nomeado pela portaria 124/2010.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos desde o dia 21/04/2014, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de abril de 2014.

Certifico, que a Portaria foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 22.04.14.

ASSINATURA

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal